

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de 20 (vinte) Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia para que possam realizar as operações de implantação do sistema do CFO no âmbito do Conselho Regional de Serviços Sociais da Bahia, CRESS/BA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Headsets serão utilizados na implantação do sistema da IMPLANTA na sede do CRESS/BA.

2.3. Considerando que todos os funcionários da sede participarão em plena pandemia, foram necessárias alguns ajustes e aquisição destes aparelhos.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia	20	R\$ 33,90
	Valor Total		R\$ 678,00

### 4. ENQUADRAMENTO

4.1. Artigo 24 inciso XVI da Lei n.8.666/93, desde que observadas as exigências positivadas no art. 26 da referida Lei Federal.

### 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, exceções à este princípio. Trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que o ateste.

5.2 A presente contratação respeitar os limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Diego Fortélio  
Assessoria de Licitações e Contratos  
CRESS 5ª Região - Bahia

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. À aquisição do **Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia** poderá ser contratada através da contratação direta.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

7.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.3 Designar servidor para acompanhar à execução do serviço.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no termo;

8.2 A Contratada deverá fornecer a Contratante 20 (vinte) **Headset Mono auricular, na sede do CRESS-BA, no Rua Dr. José Peroba, 149 – Stiep, 5º andar.**

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A aquisição de **Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia** que viabilizam o acesso ao sistema deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis.

Salvador – BA, 17 de maio de 2021.

Vanderlino Conceição de Carvalho

CRESS-BA

Diego Hortelino  
Assessoria de Licitações e Contratos  
CRESS 5ª Região-Bahia

**COLHAS Nº 009**